



**RESOLUÇÃO Nº 29, DE 26 DE JUNHO DE 2009
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002702/2009-67, nos termos da Lei nº 8.958, de 20-12-1994 e do Decreto nº 5.205, de 14-9-2004, e o que ficou decidido em sua 87ª reunião de 26-06-2009,

RESOLVE,

Art 1º. APROVAR o Recredenciamento da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas – FACEPE – como fundação de apoio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 26 de junho de 2009.

Prof. Roberto Martins Lourenço
Presidente do Conselho Superior